



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2011 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00550 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02980 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais 10.000,00

03000 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil 8.000,00

10.301.0021.2088 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03690 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais 12.000,00

10.302.0021.2098 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03910 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais 35.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2119 – CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04840 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2129 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05400 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00

TOTAL **125.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações de atual orçamento vigente :

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	500,00
00230 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	2.000,00

02.122.0011.2008 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00260 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24,00
00270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0010.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00300 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
00310 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	1.109,00

04.122.0011.2010 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00340 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12,00
00350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2012 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00510 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	205,00
--	--------

04.128.0013.02022 – VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

00820 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	500,00
00830 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50,00
00840 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.608.0014.1036 – AQUISIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

01280 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
--	-----------

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO DIRETOR

13.392.0019.2070 – APOIO AS DATAS COMEMORATIVAS

02610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02990 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
03040 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

10.126.0022.2084 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03180 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
--	----------

10.301.0021.2088 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	3.700,00
03790 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

10.301.0021.02090 - OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

03640 - 3.3.71.70.00.00 - 0 - 0 - 303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50,00
---	-------

10.301.0021.2091 - CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE

03730 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50,00
--	-------

10.301.0021.2094 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03790 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
--	----------

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - GABINETE DO DIRETOR

08.126.0022.02103 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04650 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
04670 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

08.244.0024.1112 - TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A CASA LAR "MENINO JESUS" DE IBAITÍ

04740 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 0 - 000 - Subvenções Sociais	1.000,00
--	----------

TOTAL	125.000,00
--------------------	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 21 de Novembro de 2016.

Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

NO JORNAL
Folha Extra
29 de 12 de 2016
edição 1670
pg B17